



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

EDITAL DE PRÉ-OBRA REFERENTE AO DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA OBRA DE MELHORAMENTO Nº 31 / 2007.

A Secretaria Municipal da Receita torna público para os devidos fins, que conforme o artigo 187, da Lei Complementar nº. 34, de 23 de dezembro de 2005, realizará as obras abaixo relacionadas:

I. DAS OBRAS A SEREM REALIZADAS:

1.1 Pavimentação de via Pública, com utilização de massa Asfáltico Usinado a frio pela própria Prefeitura.

II. DA DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA:

2.1 **RUA RIO TAIPY – AMADOR BUENO**, situados nos bairros anteriormente citados no Município de Itapevi.

III. DO MEMORIAL DESCRITIVO:

3.1 O presente memorial descreve as atividades necessárias para execução das obras e serviços de pavimentação asfáltico, a ser realizada na via descrita no item II.

3.2 A via onde será executado o pavimento asfáltico a frio, possuem as seguintes características:

a) **RUA RIO TAIPY – AMADOR BUENO**, largura média de **5,40** metros de leito carroçável e comprimento de **350,50** metros lineares;

3.3 A drenagem das águas pluviais será do tipo superficial, através de guias e sarjetas ou sarjetão do tipo PMSP com fck Mpa.

3.4 Será feita abertura e preparo de caixa com 40 centímetros de profundidade com compactação de subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 Km.

3.5 Sobre o subleito preparado, será aplicado Imprimação Ligante e Base de Bica Corrida.

3.6 Sobre a camada acima será aplicado Revestimento de Pré-Misturado a Frio, produzido pela própria Prefeitura e depois de Revestida de Concreto Asfáltico Usinado a Quente.

IV. DO CUSTO DAS OBRAS:

4.1 O custo das obras está estimado em **R\$ 149.511,01 (Cento e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Onze Reais e Um Centavo).**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

O Valor do Cumprimento deverá ser linear, ou seja, multiplicado por dois, sendo os (02) dois lados da rua.

V. DO RATEIO DO CUSTO DAS OBRAS:

5.1 O valor a ser rateado, nos termos da Lei Complementar nº. 34/2005, entre as propriedades limítrofes das ruas beneficiadas, como Contribuição de Melhoria, para os imóveis abaixo relacionados, será de **R\$ 164.462,11 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Onze Centavos)**, sendo **R\$ 149.511,01 (Cento e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Onze Reais e Um Centavo)**, correspondentes aos serviços de pavimentação e **R\$ 14.951,10 (Quatorze Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Dez Centavos)**, correspondente a Taxa de Administração, computadas as despesas de estudos, projetos, fiscalização, execução e financiamento.

IMÓVEIS BENEFICIADOS.

23.113.42.31.0001.00.000	2768	PREF MUNIC ITAPEVI	R RIO TAIPY,	JACUCAI	701,00	-	2,00	164.462,11	174,80	1.881,72
23.113.42.31.0110.00.000	2769	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	R RIO TAIPY, 50	JACUCAI	1.233,00	178,48	12,00			11.290,31
23.113.42.31.0122.00.000	2770	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	R RIO TAIPY, 21	JACUCAI	300,00	73,23	10,00			9.408,59
23.113.42.31.0132.00.000	2771	VANIR DA SILVA BARBOSA	R RIO TAIPY, 30	JACUCAI	610,00	239,73	10,00			9.408,59
23.113.42.63.0092.01.001	2927	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	R RIO TAIPY, 15	JACUCAI	300,00	152,97	5,57			5.240,58
23.113.42.63.0092.01.002	2928	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	R RIO TAIPY, 15	JACUCAI	300,00	192,70	4,43			4.168,00
23.113.42.63.0102.00.000	2929	IGREJA EVANGELICA ASS DE DEUS	R RIO TAIPY, 25	JACUCAI	360,00	126,80	12,00			11.290,31
23.113.42.63.0114.00.000	2930	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	R RIO TAIPY, 17	JACUCAI	305,00	340,93	10,00			9.408,59
23.113.42.63.0124.00.000	2931	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	R RIO TAIPY,	JACUCAI	305,00	129,05	10,00			9.408,59
23.113.42.63.0134.00.000	2932	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	R RIO TAIPY, 32	JACUCAI	300,00	71,37	10,00			9.408,59
23.113.42.63.0144.00.000	2933	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	R RIO TAIPY,	JACUCAI	299,00	-	9,80			9.220,42
23.113.42.63.0153.00.000	2934	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	R RIO TAIPY, 110	JACUCAI	300,50	198,01	10,00			9.408,59
23.113.42.63.0163.00.000	2935	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	R RIO TAIPY,	JACUCAI	250,00	-	10,00			9.408,59
23.113.42.63.0173.00.000	2936	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	R RIO TAIPY, 141	JACUCAI	250,00	117,01	10,00			9.408,59
23.113.42.63.0183.00.000	2937	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	R RIO TAIPY, 82	JACUCAI	250,00	119,62	10,00			9.408,59
23.113.42.63.0193.00.000	2938	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	R RIO TAIPY, 40	JACUCAI	250,00	442,41	10,00			9.408,59
23.113.42.63.0203.00.000	2939	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	R RIO TAIPY, 150	JACUCAI	287,50	166,05	9,00			8.467,73
23.113.42.71.0001.00.000	2991	CICERO FRANCISCO LIMA	R RIO TAIPY, 4	JACUCAI	300,00	187,74	10,00			9.408,59
23.113.42.71.0040.00.000	2992	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	R RIO TAIPY, 23	JACUCAI	300,00	58,40	10,00			9.408,59

VI. Os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para eventual impugnação dos elementos constantes do projeto e do orçamento de custo.

VII. E para que ninguém possa alegar ignorância vai o presente Edital publicado por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

ITAPEVI, 11 de JUNHO de 2007.

**Sr. DECIO MARTINS DIAS
SECRETARIO DA RECEITA**